

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO
SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS**

**CÂMARA TEMÁTICA CONJUNTA DE PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS**

Ata da 13ª reunião

Data: 23-8-2006; das 14h30min às 17h00min.

Local: Auditório do CGEN no IBAMA Sede.

Presenças: Francisco Guerra (**CNPq**), José Paulo de Carvalho e Andrea Portela (**MCT**), Karla de Aquino e Natália Brayner (**MinC**), Hilda Fajardo (**FUNAI**), Adriana Clementino (**PBBI**), Simone Ferreira (**EMBRAPA**), François Martins (**PATRI**), Beatriz Neves (**Abin**). Pelo Departamento do Patrimônio Genético, estiveram presentes Eduardo Vélez, Cristina Azevedo, João Francisco Barros, Thomaz Toledo, Guilherme Amorim, Sonja Righetti, Alessandra Rocha, Gabriel Cantanhede e Antonio Pamplona Neto.

A Reunião teve como objetivo prosseguir nas discussões sobre o tratamento das consultas enviadas à Secretaria Executiva do CGEN por algumas empresas a respeito do enquadramento de suas atividades perante a legislação de acesso ao componente do patrimônio genético.

Para início dos trabalhos a Secretaria-Executiva apresentou, com base em reflexões internas, uma proposta base para o início das discussões - documento em anexo.

A proposta procurou agrupar as diferentes consultas em torno de seis casos hipotéticos, tendo como referência a forma como se resolveria à obrigação de repartição de benefícios, isto é, quando, como e com quem as empresas deveriam celebrar Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios.

Para a elaboração da proposta foram consideradas diferentes dificuldades apresentadas durante o estudo dos casos, para as mais diversas hipóteses de atividades.

Após o término da leitura, passou-se à discussão dos casos identificados no documento. Foram colocadas diversas dúvidas quanto ao critério utilizado pela Secretaria-Executiva para agrupar os casos. Alguns pontos foram esclarecidos, mas de uma forma geral houve dificuldade em prosseguir as discussões em cima dos casos hipotéticos propostos.

A representante da EMBRAPA, Simone Ferreira, então sugeriu fazer a análise das consultas caso por caso, abandonando a idéia de agrupamento.

A Secretaria-Executiva entendeu pertinente a proposta da EMBRAPA e sugeriu que as consultas fossem encaminhadas em lotes às Reuniões Ordinárias do CGEN.

O representante Roberto Lorena do MAPA destacou a necessidade que o CGEN tenha em vista as complexidades envolvidas nesta discussão ao analisar novos contratos de utilização de patrimônio genético e repartição de benefícios, especialmente sobre a possibilidade do surgimento de atividades não previstas no projeto submetido à autorização.